

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Senhor do Bonfim*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....

### PORTARIA

PORTARIA .....

### CRENCIAMENTO

CRENCIAMENTO 0005/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO.....



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 225/2024.  
de 13 de maio de 2024.**

**"Dispõe sobre nomeação de Assessor Especial  
e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, o Sr. **CARLOS ALBERTO DIAS DOS SANTOS**, portador (a) do documento de identificação RG nº 6473450-13, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 704.577.355-20, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

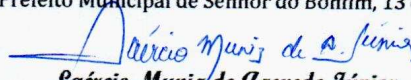
**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 4º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 13 de maio de 2024.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 045/2024.  
de, 13 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de  
Obra e Fiscal de Contrato Nº 0204/2024 e  
dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA"

RESOLVE:

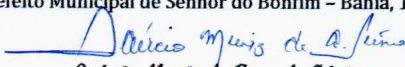
**Art. 1º.** Ficam designados os servidores, **JOVENILDO ALVES DOS SANTOS**, MATRÍCULA 411, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO Nº 0204/2024, e o servidor **THIAGO GUIMARÃES DIAS** 5130, FISCAL DA OBRA, com vigência de **25/04/2024 a 25/10/2024**.

**Art. 2º.** O contrato de nº 0204/2024, tem como objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços comuns de engenharia para Reforma e Requalificação da Praça Rômulo Gonçalves, localizada no distrito de Carrapichel, município de Senhor do Bonfim/BA.

**Art. 3º** São atribuições do Fiscal da Obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 13 de maio de 2024.

  
Laércio Muniz de Azevedo Júnior  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 046/2024.  
de, 13 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de  
Obra e Fiscal do Contrato Nº 0142/2024 e  
dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA.

**RESOLVE:**

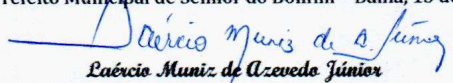
**Art. 1º.** Fica designada a servidora, CÁSSIA FERREIRA BARBOSA MIRANDA, MATRÍCULA 2172, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de FISCAL DA OBRA, E FISCAL DO CONTRATO Nº 0142/2024, com vigência de 15/03/2024 a 15/09/2024.

**Art. 2º.** O contrato de nº 0142/2024, tem como objeto a Contratação de empresa especializada na área de Engenharia, visando a execução das referidas intervenções: Reforma dos vestiários, implantação de sistema de prevenção e combate contra incêndio e pânico, recuperação de estruturas da arquibancada e revisão elétrica a serem realizadas no Estádio Pedro Amorim, no município de Senhor do Bonfim/BA.

**Art. 3º** São atribuições do Fiscal da Obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/03/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 13 de maio de 2024.

  
Laércio Muniz de Azevedo Júnior  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 047/2024.  
De 13 de maio de 2024.

**"Dispõe sobre a designação de Fiscal de  
Obra e fiscal do Contrato Nº 0140/2024 e  
dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**Considerando** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA"

**RESOLVE:**

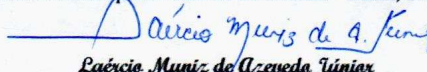
**Art. 1º.** Fica designado o servidor, **RODRIGO CID FÉLIX DE SOUZA PASSOS**, MATRÍCULA 4819, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de FISCAL DA OBRA, E FISCAL DO CONTRATO Nº 0140/2024, com vigência de **15/03/2024 a 15/06/2024**.

**Art. 2º.** O contrato de nº 140/2024, tem como objeto: a Reforma e Requalificação do Contorno de entrada da Cidade e Construção da Maior Sanfona do Mundo, na sede deste município de Senhor do Bonfim/BA  
EMPRESA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO DO PIEMONTE.

**Art. 3º** São atribuições do Fiscal da Obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/03/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 13 de maio de 2024.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 048/2024.  
de, 13 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de  
Obra e Fiscal de Contrato Nº 0178/2024 e  
dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA.

**RESOLVE:**

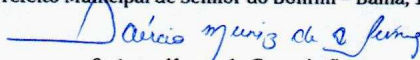
**Art. 1º.** Fica designado o servidor, **TIAGO GUIMARÃES DIAS**, MATRÍCULA 5130, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de FISCAL DA OBRA, E FISCAL DO CONTRATO Nº 0178/2024, com vigência de **05/04/2024 a 08/10/2024**.

**Art. 2º.** O contrato de nº 0178/2024, tem como objeto Contratação de empresa especializada na área de engenharia para Conclusão da Obra de Reurbanização da Avenida Antônio Laurindo, na Entrada da Cidade e Conclusão da Construção do Coreto, situado no Mercado Popular 2ª Etapa na Praça Augusto Sena Gomes, Município de Senhor Do Bonfim/BA. EMPRESA: CONSTRUTUORA LUMAX LTDA.

**Art. 3º** São atribuições do Fiscal da Obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 13 de maio de 2024.

  
Laércio Muniz de Azevedo Júnior  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 049/2024.  
de, 13 de maio de 2024.

**"Dispõe sobre a designação de Fiscal de  
Obra e Fiscal de Contrato Nº 0130/2024 e  
dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**Considerando** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA"

**RESOLVE:**

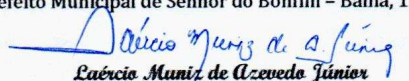
**Art. 1º.** Fica designado o servidor, **CELSO ARAUJO NETO, MATRÍCULA 5657**, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de FISCAL DA OBRA, E FISCAL DO CONTRATO Nº 0130/2024, com vigência de **15/02/2024 a 16/06/2024**.

**Art. 2º.** O contrato de nº 0130/2024, tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção e Reforma de dez (10) Unidades Escolares, localizadas na sede e interior deste município de Senhor do Bonfim/Ba. EMPRESA: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO PIEMONTE.

**Art. 3º** São atribuições do Fiscal da Obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 13 de maio de 2024.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 050/2024.  
de, 13 de maio de 2024.**

**"Dispõe sobre a designação de Fiscal de  
Obra e Fiscal de Contrato Nº 0143/2024 e  
dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**Considerando** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA.

**RESOLVE:**

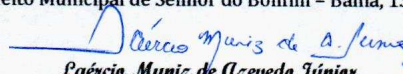
**Art. 1º.** Fica designado o servidor, **VICTOR ALVES MARQUES, MATRÍCULA 5630**, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de FISCAL DA OBRA, E FISCAL DO CONTRATO Nº 0143/2024, com vigência de **15/03/2024 a 15/09/2024**.

**Art. 2º.** O contrato de nº 0143/2024, tem como objeto Contratação: Prestação de serviços para executar Ampliação e Reforma do Centro de Especialização Odontológica, localizada na sede deste município de Senhor do Bonfim - BA. EMPRESA: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO PIEMONTE.

**Art. 3º** São atribuições do Fiscal da Obra: Fiscalização da obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/03/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 13 de maio de 2024.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 51/2024.  
de, 13 de maio de 2024.

**"Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e Fiscal de Contrato Nº 0180/2024 e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**Considerando** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA.

**RESOLVE:**

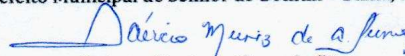
**Art. 1º.** Fica designado o servidor, **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO GUIMARÃES**, MATRÍCULA 5444, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de FISCAL DA OBRA, E FISCAL DO CONTRATO Nº 0180/2024, com vigência de **08/04/2024 a 08/04/2025**.

**Art. 2º.** O contrato de nº 0180/2024, tem como objeto Prestação de serviço de Reforma da Unidade Básica de Saúde de Campo Cumprido localizada no interior do Município de Senhor do Bonfim/BA. EMPRESA: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO PIEMONTE.

**Art. 3º** São atribuições do Fiscal da Obra: Fiscalização da obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 13 de maio de 2024.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 052/2024.**  
**de 13 de maio de 2024.**

**"Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e Fiscal de Contrato Nº 0181/2024 e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**Considerando** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA"

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores, **ALCIONE LEÔNIDAS CRUZ CERQUEIRA, MATRÍCULA 1932**, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 0181/2024**, e o servidor **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO GUIMARÃES, MATRÍCULA 5444, FISCAL DA OBRA**, com vigência de **08/04/2024 a 08/04/2025**.

**Art. 2º.** O contrato de nº 0181/2024, tem como objeto: Construção da Cobertura da Concha da Praça Austrícliano de Carvalho em Policarbonato e Estrutura em Alumínio, sede do município de Senhor do Bonfim/BA. EMPRESA: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO PIEMONTE.

**Art. 3º** São atribuições do Fiscal da Obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 13 de maio de 2024.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 053/2024.**  
**de, 13 de maio de 2024.**

**“Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e Fiscal de Contrato Nº 0184/2024 e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**Considerando** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA.

**RESOLVE:**

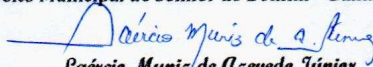
**Art. 1º.** Fica designado a servidora, **LÉA CAROLINNE LUZIA DE CARVALHO MALTA, MATRÍCULA 5733**, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de FISCAL DA OBRA, E FISCAL DO CONTRATO Nº 0184/2024, com vigência de **10/04/2024 a 10/10/2025**.

**Art. 2º.** O contrato de nº 0184/2024, tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Pavimentação em paralelepípedo de diversas vias pública na sede deste Município de Senhor do Bonfim/BA. EMPRESA: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO PIEMONTE.

**Art. 3º** São atribuições do Fiscal da Obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 13 de maio de 2024.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 054/2024.**  
**de, 13 de maio de 2024.**

**"Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e Fiscal de Contrato Nº 0202/2024 e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**Considerando** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA.

**RESOLVE:**

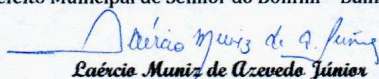
**Art. 1º.** Fica designado o servidor, **VICTOR ALVES MARQUES, MATRÍCULA 5630**, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de FISCAL DA OBRA, E FISCAL DO CONTRATO Nº 0202/2024, com vigência de **24/04/2024 a 21/10/2024**.

**Art. 2º.** O contrato de nº 0202/2024, tem como objeto Contratação: Reforma da parte externa do SAMU, localizada na sede deste município de Senhor do Bonfim – BA.

**Art. 3º** São atribuições do Fiscal da Obra: Fiscalização da obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 13 de maio de 2024.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**

Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**CRENCIAMENTO 0005/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CRENCIAMENTO Nº 005/2024 – P.A. Nº 0098/24**

A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA, torna público e informa aos interessados, que deverão apresentar a documentação para Habilitação e Proposta financeira a partir de 15 de maio de 2024, às 09h00min até 31 de dezembro de 2024 às 12h00min, do processo em epígrafe com o seguinte Objeto: Contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais denominados artistas locais/regionais amadores, para Apresentações e manifestações culturais Artísticas durante os Festejos de Santo Antônio, São João, São Pedro e demais tipos de festividades no Município de Senhor do Bonfim – BA..

**Edital:** <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br) link Licitações

**ID da Contratação PNCP nº:** 13988308000139-1-000065/2024

Alexandre de Sousa Magalhães

**Secretaria Municipal de Cultura**